

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: LJc2FL0eoA <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/06/2012 Indicação nº 790/2012 Protocolo nº 2785/2012
<b>Autor:</b> Dep. Luciane Bezerra	

**Indica à SESP/MT, a necessidade da viabilização de viaturas de transporte para a Penitenciária “Major PM Zuzi Alves da Silva”, localizada no município de Água Boa/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, **mostrando-lhe a necessidade da viabilização de viaturas de transporte para a Penitenciária “Major PM Zuzi Alves da Silva”, localizada no município de Água Boa/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2012

**Luciane Bezerra**  
Deputada Estadual

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, apontar ao Poder Executivo Estadual, **a necessidade da viabilização de viaturas de transporte para a Penitenciária “Major PM Zuzi Alves da Silva”, localizada no município de Água Boa/MT.**

Conforme projeto em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação do Vereador Municipal, Marcos Júnio Mendonça, com base na necessidade de um maior número de viaturas para o transporte dos presos.

A segurança pública representa um sistema integrado e otimizado envolvendo instrumento de prevenção e coação da justiça em defesa dos direitos sociais. Esse processo se inicia pela prevenção e finda na reparação do dano, no tratamento das causas e na reinclusão na sociedade do autor do ilícito.

Insta salientar, que a Penitenciária “Major PM Zuzi Alves da Silva” não está preparada e bem equipada para atender a demanda local, realizando as escoltas de forma deficiente e inadequada decorrente da falta de viaturas, colocando em risco a vida dos agentes penitenciários e da população.

Neste contexto, faz-se extremamente importante e necessário a viabilização de viaturas para o município de Água Boa/MT, reestruturando a ação da Penitenciária supramencionada e aprimorando a qualidade de vida e o bem estar dos agentes penitenciários e de toda população local.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2012

**Luciane Bezerra**  
Deputada Estadual